



## **HOMOLOGAÇÃO Nº 200**

**A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Professora Doutora Maria Simone Ferraz Pereira, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Reitor, por meio da [PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4357, DE 30 DE AGOSTO DE 2022](#) e,

CONSIDERANDO o EDITAL DIRFACED Nº 12 de 08/10/2024 (5772941), referente escolha do(a) técnica-administrativo(a) para representar os(as) técnicos(as) no Conselho da Faculdade de Educação (CONFACED), realizada na Assembleia Eleitoral Geral dos(as) técnicos-administrativos(as) da Faculdade de Educação, nos termos do presente Edital, para o biênio **novembro de 2024 a outubro de 2026**.

CONSIDERANDO a homologação 197 (5811244) deferindo a inscrição da técnica-administrativa, **Katiane Braga da Silva Martins**, como candidata à representante no Conselho da Faculdade de Educação;

CONSIDERANDO a **eleição realizada no dia 06/11/2024**, por meio da ferramenta de sondagem webex meet, elegendo a candidata, Katiane Braga da Silva Martins, como representante dos(as) técnico-administrativos(as) no CONFACED;

CONSIDERANDO a ATA ( 5853199) de 06/11/2024, que registrou o processo eleitoral, referente a escolha da representante técnica-administrativa, Katiane Braga da Silva Martins, no Conselho da Faculdade de Educação, no período de novembro de 2024 a outubro de 2026,

### **HOMOLOGA**

O resultado da eleição realizada no dia 06/11/2024, através da ferramenta de sondagem webex meet, que elegeu a técnica-administrativa, **Katiane Braga da Silva Martins**, como representante dos(as) técnicos-administrativos(as) no Conselho da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia, biênio **novembro de 2024 a outubro de 2026**.

*<assinado eletronicamente>*

PROFA. DRA. MARIA SIMONE FERRAZ PEREIRA

Diretora da Faculdade de Educação

Presidenta do Conselho da Faculdade de Educação

[PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4357, DE 30 DE AGOSTO DE 2022](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Simone Ferraz Pereira, Diretor(a)**, em 06/11/2024, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5853946** e o código CRC **9FFB9688**.

---

**Referência:** Processo nº 23117.012877/2024-17

SEI nº 5853946